DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quinta-feira, 20 de junho de 2024 **Ano VII | Edição nº 982** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.042, 17 de junho de 2.024

Dispõe sobre a Nomeação de **Grasiela Vieria Freschi,** RG nº 41.352.344-5, CPF nº 228.075.238-70, classificada em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Nutricionista II** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata **Grasiela Vieria Freschi,** RG nº 41.352.344-5, CPF nº 228.075..238-70**,** para provimento do emprego efetivo e vago de **Nutricionista II,** com jornada de trabalho de 100 horas mensais, Referência: 06/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 17 de junho de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.047, 18 de junho de 2.024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de **Daniela Cardoso da Silva,** RG nº 56.376.623-2, CPF nº 458.662.168-09, do cargo de Monitor de Educação, referência 01/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Daniela Cardoso da Silva,** RG nº 56.376.623-2, CPF nº 458.662.168-09, exonerada, a pedido, do cargo Monitor de Educação, referência 01/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 18/06/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 18 de junho de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Comunicados

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata Maria Betânia Santos Silva, classificada em 14° lugar para o provimento efetivo do emprego de Monitor de Educação, do Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 16/04/2023, homologado em 16/05/2023, para comparecer no Departamento Pessoal, na Rua 21 de Abril, 334, manifestando-se interesse quanto a aceitação do emprego, no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação, sendo que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita. Taiuva, 19 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas.

Considerando que as amostras apresentadas pelas empresas classificadas em 1ª lugar, não foram aprovadas pela Comissão de Avaliação, por não estarem em conformidade com os descritivo dos itens, a Prefeitura Municipal de Taiuva, vem por meio deste, **CONVOCAR** as empresas classificadas na segunda colocação, para apresentar em até 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação uma amostragem dos itens em questão, na Cozinha Piloto "Maria Aparecida Gonçalves Soares", localizada na Rua Dom José de Mattos Pereira, nº 79, Centro - Taiuva/SP, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	2º COLOCADO
06	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS - LTDA
45	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
47	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 400 GRAMAS	PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA - ME
92	DOCE DE LEITE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
108	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
109	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA 800G	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Taiuva, 19 de junho de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal.